



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.** Ao sétimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Reginaldo Cesar Martins, tendo como Secretário o Nobre Vereador Helton Grava Falconério. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores, sem nenhuma ausência. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a **INDICAÇÃO Nº 25/2025** de autoria do Vereador Thiago Martins de Oliveira: “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, para que promova alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Borebi (Lei Complementar nº 837/2023), visando à inclusão de previsão de direito de redução de jornada temporária para servidora lactante para amamentação de filho de até um ano de idade.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra; ninguém se manifestou, indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim a **INDICAÇÃO Nº 26/2025** de autoria do Vereador Thiago Martins de Oliveira: “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, que adote medidas necessárias para criação de uma Sala Sensorial para crianças da CRECHE Aparecida de Fátima Moreira Frias e EMEI José Leite de Campos, a fim de que desenvolvam suas aptidões motoras e espaciais.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim a **INDICAÇÃO Nº 27/2025** de autoria do Vereador Helton Grava Falconério que “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, que adote as providências necessárias para a reforma da pista de Skate Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro, ao lado do Centro de Convivência do Idoso – CCI, tendo em



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

vista que o referido espaço se encontra com sérios danos estruturais, como rachaduras, desgastes no piso e nos obstáculos, comprometendo a segurança dos usuários.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra; ninguém se manifestou, a indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato continuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim: **INDICAÇÃO Nº 28/2025** de autoria do Vereador André Luiz Pescinelli, que “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, que providencie a divulgação dos telefones de todos os setores de serviço público no site da Prefeitura Municipal e em suas redes sociais, bem como as secretarias e seus responsáveis e telefones para contato.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra; usou a palavra o Vereador André Luiz Pescinelli, para esclarecer a importância da divulgação dos contatos dos setores Públicos Municipais para a população. Ninguém mais se manifestou, a indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato continuo o Nobre Presidente solicitou do Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim **PROJETO DE LEI Nº 954/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre concessão de uso de espaço físico no bairro Núcleo Pedrina Odete do Amaral Vaca, denominado ‘Quiosque’ e seus acessórios e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente, questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e primeira votação. Ato continuo o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 955/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse Público, em razão da necessidade de contratação urgente para, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Borebi.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou de algum Vereador queria fazer uso da palavra, solicitou a palavra do Vereador João Lima de Souza que explicou que os cargos são referentes a cuidadoras de crianças especiais, que foram contratadas pelo executivo, porém o Tribunal de Contas questionou os mesmos e solicitou que sejam contratados funcionários através de processo seletivo. Usou a palavra também o Vereador Thiago Martins de Oliveira, para dizer da necessidade dessas cuidadoras, visto que essas crianças especiais já se encontram adaptadas com essas pessoas. Ninguém mais se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

continuo, o Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 956/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a declarar como inservíveis três veículos automotores doados pelo INCRA e a proceder à sua alienação, e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra. Usou a palavra o Vereador Roger Martins que solicitou do executivo que verificassem os materiais que são doados por essas entidades, visto que no passado muitas doações não tiveram nenhuma utilidade para o Município. Ninguém mais se manifestou o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 957/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 958/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 959/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 960/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimos consignados aos servidores Públicos Municipais e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 961/2025** de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços de Diagnóstico aos usuários da Rede Municipal de Saúde e da outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Ato continuo Nobre Presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 952/2025** de autoria do Poder Executivo que, Veto Parcial com supressão do inciso II do art. 5. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, solicitou a palavra o Vereador Roger |Martins que parabenizou o autor do referido Projeto, o Vereador Helton Grava Falconério, que em comum acordo com o Poder Executivo chegaram ao um concesso sobre o veto, visto que a princípio o executivo queria vetar o art. 4 em sua totalidade, e ambos chegaram a um acordo para que fosse somente vetado o inciso II do art 5. Ninguém mais se manifestou o veto parcial foi aprovado por unanimidade em votação única. Ato continuo o Nobre Presidente deixou à disposição dos Nobres Vereadores, resposta do executivo referente as indicações nº 22, 23 e 24/2025. Havendo Vereador inscrito na palavra livre, usou da Tribuna a Vereadora Miriani Cristina dos Santos Moreira, que cumprimentou a todos presente, falou sobre o projeto Semear e Cuidar referente aos exames de mamografia realizada pelo Senar, Sebrae e Sindicato Rural de Lençóis Paulista em parceria com a Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde de Borebi. Agradeceu ao secretário da saúde e aos funcionários do posto de saúde que colaboraram para realização do evento, e disse da importância dos referidos exames de prevenção. O Vereador Roger Martins parabenizou a Vereadora Miriani Cristina dos Santos Moreira pela conquista, e também falou sobre a importância dos exames de prevenção. Usou da Tribuna na palavra livre, o Vereador André Luiz Pesninelli, que primeiramente cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a Vereadora Miriani pela conquista dos exames de mamografia e solicitou que haja maior divulgação, por parte da Prefeitura Municipal e da Secretária de Saúde, quando tiver qualquer tipo de evento. Falou que esteve em contato com o Secretário de Saúde, Sr. Reginaldo Cirilo, para esclarecimento sobre a falta de Médico Pediatra em nosso município, e o mesmo informou que já está sendo contratado o especialista na área. Agradeceu o responsável pela Despesa Civil de nosso município o Sr. Sidnei, pelo trabalho executado em nossa

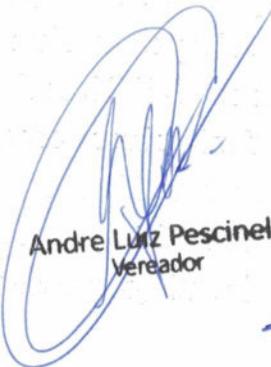


# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

cidade. O Vereador Roger Martins lembrou do evento que será realizado no dia 24 de abril no anfiteatro da Prefeitura Municipal, onde estarão presentes coordenadores da Defesa Civil do Estado de São Paulo realizando palestras e cursos. Parabenizou também o Sr. Sidnei, representante da Defesa Civil de nossa cidade, pelo trabalho e a conquista do evento a ser realizado em nosso município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 22 de abril de 2025 às 18:00hs. Para constar, eu, Helton Grava Falconério, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
André Luiz Pescinelli  
Vereador

  
Helton Grava Falconério  
Vereador

  
Roger Martins  
VEREADOR

  
Thiago Martins Oliveira  
Vereador

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Reginaldo Cesar Martin  
VEREADOR

  
Antonio Roberto Moreira  
Vereador

  
João Lima de Souza  
Vereador